

**Lei Complementar nº147 de 14 de Dezembro de 2015**

Dispõe sobre alterações no Código Tributário Municipal e dá outras providências.

**Evaldo Osvaldo Diehl**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

**Art. 1º** Altera-se o anexo IV da Lei Complementar nº 116/2013 - Código Tributário Municipal, de 19 de dezembro de 2013, que passará a vigorar com a seguinte redação.

<b>ANEXO XIV</b>			
<b>TABELA DE COEFICIENTE CORRETIVO E VALORES EM QUANTIDADE DE UPFC POR METRO QUADRADO DE IMÓVEIS TERRITORIAL URBANO</b>			
<b>SETOR FISCAL</b>	<b>VALOR M² EM UPFC</b>		<b>SETOR FISCAL</b>
01	28,65		05
02	16,93		06
03	10,42		07
04	8,34		08
<b>Loteamento CANARANA I</b>			
<b>Setor Fiscal</b>	<b>Quadras</b>		<b>Lotes</b>
01	24,25, 39, 46, 47, 66		01 a 05
01	31 a 33, 40, 41, 42, 48 a 54, 58 a 62, 67 a 69		01 a 12
01	55, 56		08 a 12
01	57		01 a 06
01	34		05,07 a 12
01	43, 63, 77		08 a 12
01	46		01 a 05
01	70		05, 06, 08 a 12
01	76, 78		05, 06 e 12
02	06, 15, 23, 26, 27, 75		01 a 05
02	07, 16		08 a 12
02	21		01 a 06 e 08
02	22		01 a 05, 07 e 12
02	24		06 e 08
02	25		07 e 12
02	30, 35, 36, 44, 45, 71, 72, 79 a 81		01 a 12
02	34		01 a 04 e 06
02	39,46, 47		06 a 12

02	43, 63, 77	01 a 07
02	55	01 e 06
02	56	01, 05, 06 e 07
02	57	07 a 11
02	70	01 a 04, 07
02	76, 78	01 a 04, 07 a 11
03	03, 12,	01 a 05
03	04, 05, 13, 14, 38, 65	01 a 12
03	06, 15, 23, 66	06 a 12
03	75	05 e 12
03	07, 16	01 a 07
03	08, 74	05,06, 12
03	22, 25	06, 08 a 11
03	24	07, 09 a 12
03	26	07, 12
03	55	02 a 05, 07
03	56	2, 3, 4
03	64	01, 06, 08 a 12
04	01, 02, 10, 11, 19, 20, 28, 29, 37, 73	01 a 12
04	21	07, 09 a 12
04	26	06, 08 a 11
04	03, 12, 27	06 a 12
04	64	02 a 05, 07
04	74	01 a 04, 07 a 11
04	75	07 a 11
04	08	02 a 05, 07 a 11
04	09, 17, 18	01 a 12
<b>Loteamento NOVA CANARANA</b>		
<b>Setor Fiscal</b>	<b>Quadras</b>	<b>Lotes</b>
01	82 a 87	07 a 11
02	82	01 a 06, 12
02	93	05 a 11
02	94	05,06 e 07
02	104 a 111	01 a 06
03	83, 84, 85	01 a 06 e 12
03	90	07 a 11
03	91, 95	05 a 11
03	92	01 a 12
03	93	01 a 04 e 12
03	94	01 a 04, 08 a 12
03	108	24 a 40
03	109	07 a 23
03	114	06 a 21

03	115	26 a 40
04	86, 87, 90	01 a 06, 12
04	88	06 a 12
04	89	05 a 12
04	91, 95,	01 a 04 e 12
04	96	01 a 12
04	102, 103	01 a 40
04	104 a 107, 110	07 a 40
04	108	07 a 23
04	109	24 a 40
04	111	07 a 39
04	112	01 a 04
04	113	01 a 06
04	114	01 a 05
04	115	02 a 25
04	116, 117, 118	01 a 40
04	119	01 06, 26 A 40
04	101A a 101D	Todos
05	88,	01 a 05
05	89, 133	01 a 04
05	99	01 a 12
05	112	05 a 37
05	113	07 a 40
05	114	22 a 40
05	119	24 e 25
05	125 a 129, 132	01 a 06
05	130	01 a 06, 24 a 40
05	131	01 a 23
05	97, 98	01 a 28
05	100, 121	01 a 54
05	120, 124	01 a 40
05	125 a 129, 132	07 a 40
05	119, 130	07 a 23
05	131	24 a 40
05	133	05 a 20
05	134	01 a 07
05	135, 136	01 a 18
05	137	01 a 10, 17 a 20
05	138	01 a 11, 18 a 22
05	139, 140	01 a 12, 19 a 24
05	141 a 143	01 a 13, 20 a 26
06	121	14 a 33
06	122, 123	01 a 40
06	144, 145	01 a 06
06	137	11 a 16

06	138	12 a 17
06	139, 140	13 a 18
06	141, 142, 143	14 a 19
06	144, 145	07 a 28
<b>Loteamento SOL NASCENTE</b>		
<b>Setor Fiscal</b>	<b>Quadras</b>	<b>Lotes</b>
04	01 a 14	Todos os lotes
<b>Loteamento JARDIM TROPICAL</b>		
<b>Setor Fiscal</b>	<b>Quadras</b>	<b>Lotes</b>
01	188 a 190	01 a 05
02	182, 185	08 a 12
02	188	07 e 12
03	146, 149, 155, 158	08 a 12
03	148, 157, 165	01 a 05
03	164	01 a 05, 07, 12
03	166	01 a 06, 08
03	167	05, 07, 12
03	185	01 e 07
03	188	06, 08 a 11
03	189, 190	06 a 12
04	146	01 a 07
04	147	01 a 12
04	148, 157, 165	06 a 12
04	155	01 a 07
04	156	01 a 12
04	164	06, 08 a 11
04	166	07, 09 a 12
04	167	01 a 04
04	168, 169	01 a 05
04	179	01, 07 a 12
04	180, 181	01 a 05
04	182	01 a 07
04	183, 184, 186, 187	01 a 12
04	185	02 a 06
04	149, 158	01 a 07
04	150, 151, 159, 160	01 a 12
04	152, 161, 174, 175, 176	08 a 12
04	167	06, 08 a 11
04	168, 169	06 a 12
04	170	01 a 05, 07, 12
04	171	01 a 05
04	173	05, 07 a 12
04	152, 161, 174, 175, 176	01 a 07

04	154, 172	01 a 28
04	153, 162, 163, 177, 178	01 a 12
04	170	06, 08 a 11
04	171, 180, 181	06 a 12
04	173	01 a 04, 06
04	179	02 a 06

### Loteamento JARDIM TROPICAL II

Setor Fiscal	Quadras	Lotes
03	22, 23 e 24	01 a 07
04	02, 08, 14, 17 e 20	01 a 03
04	03, 09, 15, 18 e 21	06 a 08
04	01	01 a 10
04	02, 08, 14, 17, 20,	04 a 13
04	03, 09, 15, 18, 21	01 a 05, 09 a 13
04	04, 10	01 a 08
04	05, 06, 11, 12	01 a 20
04	07, 13,	01 a 12
04	16	01 a 13
04	19	01 a 14

### Loteamento EXPANSÃO I

Setor Fiscal	Quadras	Lotes
03	06-A	06 a 08
03	07-A	06 e 07
04	01-A a 05-A	01 a 24
04	06-A	01 a 05, 09 a 14
04	07-A	01 a 05, 08 a 12

### Loteamento EXPANSÃO II

Setor Fiscal	Quadras	Lotes
05	01 a 06	01 a 20

### Loteamento MORADA DO SOL

Setor Fiscal	Quadras	Lotes
03	28, 34	10 a 16
03	40	10 a 15
04	36	19 a 21
04	37	01, 16, 17 e 18
04	38	10 a 16
04	39	10 a 15
04	40	01 a 16
04	10, 16, 28, 34, 38,	01 a 09, 17 e 18
04	15, 20, 21, 25, 26, 27, 31, 32, 33,	01 a 18

04	18	19
04	19	10 a 16
04	22	01 a 06, 11 a 18
04	24, 30,	13 a 19
04	28	10 a 16
04	36	11 a 18
04	37	02 a 15
04	39	01 a 09, 16 e 17
04	40	02 a 09
04	01, 06,	01 a 07
04	02, 03, 04, 07, 08, 09, 13, 14	01 a 18
04	05	01 a 06, 11 a 18
04	11, 23, 29, 35, 36	01 a 10
04	12	01 a 21
04	17	01 a 10
04	18	01 a 18, 20, 21
04	19	01 a 09, 17, 18
04	24, 30	01 a 12, 20, 21
05	05	07 a 10
05	10, 16,	10 a 16
05	22	07, 08, 09, 10

**Loteamento  
ARCO IRIS**

<b>Setor Fiscal</b>	<b>Quadras</b>	<b>Lotes</b>
03	01 a 03	01 a 20
03	01-P	08, 09, 10
03	02-P	15 a 20

**Loteamento  
JARDIM PANORAMA**

03	05-P	09 a 16
03	08-P	07 a 12
03	11-P e 12-P	Todos
03	01-P	01 a 10
03	03-P, 04-P, 06-P, 07-P, 09-P e 10-P	01 a 20
03	02-P	01 a 14
03	05-P	01 a 08
03	08-P	01 a 06

**Loteamento  
SETE DE SETEMBRO**

<b>Setor Fiscal</b>	<b>Quadras</b>	<b>Lotes</b>
03	A, B, C, D, E, F, G, H, I e J	01 a 18
03	L	01 a 09
03	M	01 a 08
03	N	01 e 02

03	O, P, Q, R e S	01 a 04
<b>Loteamento CIDADE JARDIM</b>		
<b>Setor Fiscal</b>	<b>Quadras</b>	<b>Lotes</b>
03	N	03 a 10
03	O, P, Q, R, S	05 a 20
03	T, U, V, W e Y	01 a 20
03	X	01
03	K	01 a 03
03	Z e @	01 a 09
<b>LOTEAMENTO – JARDIM EUROPA</b>		
<b>Setor Fiscal</b>	<b>Quadras</b>	<b>Lotes</b>
03	1	1 a 19
03	2,3,4,5,6,8,9,10	1 a 18
03	7	1 a 16
03	11 e 12	1 a 16
<b>LOTEAMENTO – COMERCIAL E RESIDENCIAL JARDIM SÃO CAETANO</b>		
<b>Setor Fiscal</b>	<b>Quadras</b>	<b>Lotes</b>
01	1 e 2	1 a 8
02	3,4,5	1 a 18
<b>LOTEAMENTO – JARDIM FLORIANÓPOLIS</b>		
<b>Setor Fiscal</b>	<b>Quadras</b>	<b>Lotes</b>
03	5,6,7	1 a 4
03	8	1 a 2
03	4	1 a 7
03	2, 3	1 a 24
03	1	1 a 10
<b>LOTEAMENTO – PARQUE FLAMBOYANT</b>		
<b>Setor Fiscal</b>	<b>Quadras</b>	<b>Lotes</b>
02	4	15 a 18
03	4	1 a 14
03	1	1 a 8
03	2, 3	1 a 20
03	5	1 a 18
03	6	Todos
<b>LOTEAMENTO – JARDIM UNIÃO</b>		
<b>Setor Fiscal</b>	<b>Quadras</b>	<b>Lotes</b>
04	02 a 04	01 a 18
04	05	01 a 16
04	06 a 07	01 a 14
04	08	01 a 05
<b>LOTEAMENTO – PARQUE FLAMBOYANT II</b>		
<b>Setor Fiscal</b>	<b>Quadras</b>	<b>Lotes</b>
02	32, 33, 40, 41, 48,49 e 54	Todos
03	01 a 31,34 a 39,42 a 47, 50 a 53 e 55	Todos
<b>RESIDENCIAL FORTALEZA</b>		
<b>Setor Fiscal</b>	<b>Quadras</b>	<b>Lotes</b>

02	01 a 31	Todos
<b>JARDIM CURITIBA</b>		
<b>Setor Fiscal</b>	<b>Quadras</b>	<b>Lotes</b>
02	01 a 14	Todos
<b>LOTEAMENTOS – CULUENE - GARAPU - SERRA DOURADA - MATINHA</b>		
	431 UPF	Todos

### TABELA DE COEFICIENTE CORRETIVO DO TERRENO

PEDOLOGIA	CCT	SITUAÇÃO	CCT	TOPOGRAFIA	CCT
ALAGADO.....	<b>0,80</b>	MEIO DE QUADRA.....	<b>1,00</b>	PLANO.....	<b>1,00</b>
INUNDAVEL.....	<b>0,90</b>	ESQ. + DE UMA FRENTE.....	<b>1,10</b>	ACLIVE.....	<b>0,90</b>
FIRME.....	<b>1,00</b>	ENCRAVADO.....	<b>0,70</b>	DECLIVE...	<b>0,80</b>
COMBINAÇÕES DOS DEMAIS	<b>0,90</b>	GLEBA.....	<b>0,90</b>	IRREGULAR..	<b>0,70</b>

### TABELA DE COEFICIENTES CORRETIVOS DE LOGRADOURO

DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
COEF. CORR. FIXO.	1.00		ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	0,018	0,00	REDE DE TEL.	0,014	0,00
PAVIMENTAÇÃO....	0,020	0,00	GALERIA PLUVIAL.....	0,017	0,00	REDE DE ESG.	0,016	0,00
ÁGUA.....	0,018	0,00	LIMPEZA URBANA.....	0,016	0,00			
COLETA DE LIXO.....	0,017	0,00	GUIAS E SARJETAS.....	0,014	0,00			

## 1.TABELA - VALORES GENÉRICOS EM UFPC POR HECTARE DE ÁREA RURAL, SUB-URBANOS E CHÁCARAS PARA O CÁLCULO DO ITBI.

Valor em UFPC de Área Sub-Urbano e Chácara.

Nº Ordem	Descrição por Distância da Área	UFPC por Hectare
<b>01</b>	Setor Industrial I.....	18.269,17
<b>02</b>	Setor Industrial II.....	13.040,84
<b>03</b>	Setor Industrial III	17.441,86
<b>04</b>	Chácara na Serra Dourada.....	1.081,67
<b>05</b>	Chácara no Culuene.....	821,25
<b>06</b>	Chácara no Garapu.....	1.081,67
<b>07</b>	Chácara na Agrovila I.....	5.248,34
<b>08</b>	Chácara na Agrovila II.....	1.602,50
<b>09</b>	Chácara na Agrovila III.....	1.602,50
<b>10</b>	Chácara no núcleo urbano - até 500 metros do loteamento.....	3.946,25
<b>11</b>	Chácara no núcleo urbano – acima de 500 metros do loteamento.....	2.644,17

Valor em UFPC de acordo com a região e característica do solo.

ORDEM	REGIÕES
<b>A</b>	- Canarana I, Canarana II
<b>B</b>	- Garapú I, Garapú II, Garapú Velho, Jacarandá, Pirilampo
<b>C</b>	- Culuene, Carandá
<b>D</b>	- Canarana III, Serra Dourada



<b>E</b>	- Matinha, Dona Rosa, Margeando a BR 158								
<b>F</b>	- Tanguro I, Tanguro II								
<b>G</b>	- Margeando a MT 110								
<b>H</b>	- Queixada, Milagrosa								
<b>Uso do Solo</b>		<b>REGIÕES</b>							
		A	B	C	D	E	F	G	H
<b>1 – NATURAL</b>									
<b>Constituída de Mata</b>		200	301	301	0	0	0	301	301
<b>Constituída de Cerrado</b>		431	431	353	353	353	353	353	353
<b>2 – DESMATADA</b>									
<b>Cultura Permanente</b>		1.314	1.314	1.314	1.314	1.314	1.314	1.314	1.314
<b>Lavoura Solo Não Corrigido</b>		561	561	431	561	561	561	561	431
<b>Lavoura Solo Corrigido</b>		1.082	1.082	1.082	1.082	1.082	1.082	1.082	1.082
<b>3 – PASTAGEM</b>									
<b>Pastagem Solo Não Corrigido</b>		691	691	431	561	561	561	561	431
<b>Pastagem Solo Corrigido</b>		821	821	561	821	821	821	821	561
<b>Pastagem Solo Degradado</b>		431	431	353	353	353	353	353	353

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 14 de dezembro de 2015.

**Evaldo Osvaldo Diehl**  
Prefeito Municipal